

DECRETO Nº 272, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Melhoria do Transporte Coletivo Público no Município de Sorriso – MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Transporte Coletivo Público, criada por meio do Decreto nº 171, de 29 de novembro de 2018, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Antonio Mazzei – Secretário de Governo
- b) Estevam Hungaro Calvo Filho – Secretário de Administração
- c) José Carlos Moura – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- d) Janine G. de Freitas Costa – Representante da Secretaria da Cidade
- e) Gerson Cândido Ribeiro – Representante da Secretaria de Educação
- f) Ademir Francisco Freitas - Representante da Secretaria de Educação
- g) Alex Sandro Monarin – Procuradoria Jurídica do Município
- h) Silvana Perin Faccio – Vereadora – Câmara Municipal de Sorriso
- i) Marlon Zanella – Vereador – Câmara Municipal de Vereadores
- j) Éricson César Gomes – Representante da Câmara Municipal de Sorriso
- k) Emiliano Preima – Representante do DETRAN
- l) Mônica Viegas da Costa Campos Almeida – Casa dos Conselhos
- m) Marcionei Rech – Representante do IFMT

Art. 2º A Comissão do Transporte Coletivo Público no âmbito do Município de Sorriso – MT será presidida pelo Secretário de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração